

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**Área funcional requisitante:**

Departamento de Tecnologia da Informação

Responsável:

Davi Rosário

E-mail:

davi.rosario@coren-ba.gov.br

Matrícula:

2.1816

Telefone:

(71)99981-4694

1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks visando a recomposição do parque de equipamentos de informática do Coren-BA.

Tipo da contratação:

- ☒ Fornecimento de produto
- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

A pretendida contratação visa prover Coren-BA de bens de Tecnologia da Informação - TI adequados às suas necessidades, em número e recursos. Refere-se a bens de uso diário por todo o quadro de pessoal e fundamental ao cumprimento de suas competências;

Ademais, trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, considerando a imensa importância às organizações pelo uso de equipamentos de TI atuais, fazendo com que diminuam riscos de paralisação ou redução da continuidade de atividades, e, também, propiciando condições ideais de reaparelhamento do parque computacional existente, por meio de substituições de bens ou seu aumento progressivo.

Assim, a contratação visa atender as inúmeras demandas do Coren-BA, de forma a manter contínua, com eficiência e também com qualidade, os serviços públicos prestados à sociedade, bem como disponibilizar equipamentos para uso, quando solicitado, em eventos e atividades que necessitem de maior mobilidade;

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de notebooks visando a recomposição do parque de equipamentos de informática do Coren-BA.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto:

2º semestre

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

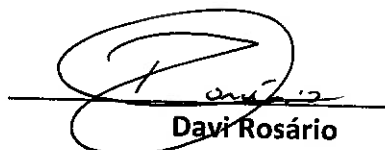
Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula
Gerente de TI	Davi Rosário	2.1816
Assessor	Davi Reis	3.8024

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Declaro que os servidores indicados acima, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Salvador, 27 de março de 2024.


Davi Rosário
Matrícula nº 2.1816
Gerente de TI

Davi Rosário
Gerente de TI
Mat: 21816
COREN-BA

7. Despacho do Presidente:

- ☒ Demanda autorizada
☐ Demanda não autorizada

Salvador, 05 de ABRIL de 2014.



Davi Ionei Soares Apóstolo
Coren-BA
Presidente